

Sindicância nº 1, de 1999

Autoria: Senadora Emília Fernandes (PDT/RS), Senador Osmar Dias (PSDB/PR) e outros**Iniciativa:****Ementa:**

PRONUNCIAMENTO DA SEN EMILIA FERNANDES E DO SEN OSMAR DIAS, DANDO NOTICIAS DE ATO ILICITOS QUE TERIAM OCORRIDO NO AMBITO DO SENADO E DE NOTICIAS VEICULADAS PELA IMPRENSA, QUE SE REFEREM A PEC 00063 1995, QUE TEM POR OBJETO A EXTINÇÃO, NA JUSTIÇA DO TRABALHO, DOS JUIZES CLASSISTAS.

Assunto: -
Data de Leitura: 14/04/1999

Tramitação encerrada

Decisão: - **Último local:** -
Destino: - **Último estado:** 04/08/2003 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

TRAMITAÇÃO

04/08/2003 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Situação: TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Ação: Processo arquivado

29/07/2003 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Encaminhado ao Arquivo.

06/02/2003 SF-SACOP - SERVIÇO DE APOIO A CONSELHOS E ÓRGÃOS DO PARLAMENTO

Ação: Ao Pleg, com destino ao Arquivo.

21/05/2002 SF-SACOP - SERVIÇO DE APOIO A CONSELHOS E ÓRGÃOS DO PARLAMENTO

Ação: Publicado, nesta data, o despacho do Corregedor do SF, Senador Romeu Tuma, às páginas 08561/08565 (fls. 64/68).

07/05/2002 SF-SACOP - SERVIÇO DE APOIO A CONSELHOS E ÓRGÃOS DO PARLAMENTO

Ação: Em 29.04.2002, foi exarado despacho do Sr. Corregedor do SF, Senador Romeu Tuma, determinando o arquivamento dos autos da presente Sindicância, com fulcro no Parecer nº 045/2002-ADVOSF, de 23.04.2002 (fls. 63).

07/05/2002 SF-SACOP - SERVIÇO DE APOIO A CONSELHOS E ÓRGÃOS DO PARLAMENTO

TRAMITAÇÃO

Ação: Em 23.04.2002, foi apresentado o Parecer nº 045/2002-ADVOSF, recomendando o arquivamento dos autos, por ausência de legitimidade e de interesse jurídico do Senado Federal na continuidade do procedimento (fls. 59/62).

07/05/2002 SF-SACOP - SERVIÇO DE APOIO A CONSELHOS E ÓRGÃOS DO PARLAMENTO

Ação: Em 19.02.2002, de ordem, o Chefe de Gabinete do Senador Romeu Tuma, mediante Ofício S/N, solicita à Advocacia-Geral do SF analisar e manifestar-se sobre as providências recomendáveis em face do despacho exarado pelo Ministro Néri da Silveira (fls. 57/58).

07/05/2002 SF-SACOP - SERVIÇO DE APOIO A CONSELHOS E ÓRGÃOS DO PARLAMENTO

Ação: Em 08.08.2001, o Ministro Néri da Silveira, Relator da Petição nº 1.696-3, intentada pelo Sr. João França Alves contra o Senador Osmar Dias, despacha no sentido de declarar extinto o processo, sem julgamento de mérito, por não ter o requerente providenciado a notificação do requerido nem se manifestado nos autos quando lhe foi dada oportunidade para tal.

07/05/2002 SF-SACOP - SERVIÇO DE APOIO A CONSELHOS E ÓRGÃOS DO PARLAMENTO

Ação: Em 1º.06.1999, o Sr. Corregedor do SF, Senador Romeu Tuma, exara o Despacho nº 001/99-CSF, nos seguintes termos: "Tendo em vista que o Sr. João Alves França intentou Ação de Interpelação Judicial em desfavor do Senador Osmar Dias e que este último foi citado na forma da legislação vigente, determino o sobrestamento da Sindicância em referência até o deslinde final da mencionada Ação", conforme documentos de fls. 35/56.

07/05/2002 SF-SACOP - SERVIÇO DE APOIO A CONSELHOS E ÓRGÃOS DO PARLAMENTO

Ação: Em 14.04.1999, o Sr. João França Alves comunica ao Sr. Corregedor do SF, Senador Romeu Tuma, por meio de carta timbrada da Consultoria Jurídico-empresarial Avenir Rosa, que impetrou ação em desfavor do Sr. Senador Osmar Dias, com o intuito de ver esclarecidos os fatos que originaram a presente sindicância, conforme noticiado pela Imprensa, requer de S. Exª a apuração dos fatos para que não parem dúvidas sobre a honra do requerente e junta cópia da Interpelação Judicial que apresentou perante o Supremo Tribunal Federal (fls. 26/33).

07/05/2002 SF-SACOP - SERVIÇO DE APOIO A CONSELHOS E ÓRGÃOS DO PARLAMENTO

Ação: No dia 14.04.1999, às 17h, o Ex-Senador da República João França Alves compareceu ao Gabinete nº 6, da Ala Filinto Miller, para prestar declarações ao Corregedor do SF, Senador Romeu Tuma, conforme consta do Termo de Declarações de fls. 22/25.

07/05/2002 SF-SACOP - SERVIÇO DE APOIO A CONSELHOS E ÓRGÃOS DO PARLAMENTO

Ação: Diante das peças iniciais deste processo de sindicância, quais sejam: o Ofício SF nº 322/1999, de 13.04.1999 (fls. 01), da lavra do Sr. Presidente do SF, Senador Antonio Carlos Magalhães, encaminhando as notas taquigráficas dos pronunciamentos da Senadora Emilia Fernandes e do Senador Osmar Dias, proferidos em Plenário, na Sessão do dia 08.04.1999, dando notícia de atos ilícitos que teriam ocorrido no âmbito desta Casa e de notícias veiculadas pela Imprensa, referentes à Proposta de Emenda Constitucional que tem por objeto a extinção dos Juizes Classistas Temporários (fls. 02/20), o Sr. Corregedor do SF, Senador Romeu Tuma, expediu o Ofício nº 2/99, de 13.04.1999 (fls. 21), dirigido ao Sr. João França, Ex-Senador da República, convidando-o a comparecer, em 14.04.1999, às 17h, no Gabinete de Apoio nº 6, para prestar declarações, visando o esclarecimento de fatos veiculados pelo Senador Osmar Dias em seu discurso proferido no dia 08.04.1999 perante o Plenário do SF.

07/05/2002 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Nesta data, o processo foi encaminhado a esta Subsecretaria.

14/04/1999 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

TRAMITAÇÃO

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: ENCAMINHADO AO CORREGEDOR GERAL DO SENADO, SEN ROMEU TUMA.

14/04/1999 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: ESTE PROCESSO CONTEM 15 (QUINZE) FOLHAS NUMERADAS E RUBRICADAS.

DOCUMENTOS

SIN 1/1999

Data: 14/04/1999

Autor: Senadora Emília Fernandes (PDT/RS) e outros.

Local: null

Descrição/Ementa: PRONUNCIAMENTO DA SEN EMILIA FERNANDES E DO SEN OSMAR DIAS, DANDO NOTÍCIAS DE ATO ILÍCITOS QUE TERIAM OCORRIDO NO ÂMBITO DO SENADO E DE NOTÍCIAS VEICULADAS PELA IMPRENSA, QUE SE REFEREM A PEC 00063 1995, QUE TEM POR OBJETO A EXTINÇÃO, NA JUSTIÇA DO TRABALHO, DOS JUIZES CLASSISTAS.